

FREI SAMPAIO

(CONFERENCIA REALIZADA NO INSTITUTO HISTORICO EM 13 DE SETEMBRO PELO MINISTRO AGNOR DE ROURE)

Frei Francisco de Santa Theresa de Jesus Sampaio foi um dos grandes vultos da historia patria, no momento da sua formacao politica. Para falar dos seus actos, de suas attitudens, de seu merecimento como orientador politico, do seu valor como jornalista combatente, da sua eloquencia como orador sagrado, da sua obra do patriota, dos seus talentos, do seu saber profundo, do seu grande devotamento a causa do nacionalismo, no instante mesmo em que as Cortes de Lisboa procuravam reduzir-nos da nova e condicao da colonia: para essa tarefa nada falta, penso que o Presidente Perpetuo do Instituto Historico, nosso Conde de Affonso Celso, devia ter escolhido um dos muitos confrades capazes, melhor do que eu de interpretar os sentimentos desta Casa na comemoracao do centenario da morte de 12 de setembro brasileiro...

Foi, porém, com prazer, que aceitei a incumbencia. Nos estudos que fiz, ha um anno, buscando sobre o seu outro grande vulto da historia patria — Frei São Carlos — tive oportunidade de colher dados que me fizeram muito admirar a figura de Frei Sampaio e muito admirar a sua acção. O desejo, que eu tinha, de examinar ainda mais attentamente a vida do insigne orador da nossa independencia, deu-me coragem para enfrentar as difficuldades proprias da tarefa que me foi designada, e que aceitei cheio de respeito, confiado na benevolencia da gente illustre que compoê este Instituto...

Viveu Frei Sampaio, apenas 32 annos. Os autores que della se occuparam dizem todos que nasceu em 1778. Nenhum indica o dia e alguns dizem que Agostinho ou o mez do seu nascimento e que o acontecimento se deu na freguesia da Candelaria. O que a data de hoje marca é o centenario de sua morte em 1810.

Ainda adolescente, soffreu muito com a morte de sua mãe, D. Helena da Conceição Sampaio. Novo desastre e abateu pouco mais tarde, com o segundo casamento do seu pai, Manoel José de Sampaio. Affonso Taunay (1) disse ser provavel que esses acontecimentos tivessem influido, ainda extremamente sensivel que era Sampaio, para a sua resolucao de entrar para a ordem dos franciscanos aos 15 annos de idade, em 14 de Outubro de 1793, completando seu curso de humanidades em São Paulo. Tito Nabuco affirma ter elle dito que o mundo e entencia e por isso quiz ser frade. Sobre o facto temos ainda o depoimento de um contemporaneo da Frei Sampaio: o conego Januario, escrevendo sobre a morte do franciscano no *Diario Fluminense* de 22 de Setembro de 1839, narra que "a morte de uma carinhosa mãe e, talvez, a idea de não encontrar o mesmo carinho em uma senhora a quem seu pai se ligara em segundas nupcias fizeram nascer um precoce aborrecimento do mundo no coração de moço estudante, a quem a fortuna se declarava favoravel, até pelo que renunciava da beata maternidade". E acrescentou: "Elle cresceu e o seu desgosto com o plausível desfecho de se consagrar aos estudos, lida das doutrinas e do tumulto que se encontram sempre no seio de uma grande familia".

Por esse ou por outro motivo resolveu o jovem Sampaio entrar para o convento. De volta de São Paulo, tornou-se em 1800, a ordem de presbitero, Ramal Galvão cita, no notavel trabalho sobre *O Pulpito no Brasil*, publicado no tomo 92, vol. 146 da *Revista do Instituto Historico*, os varios e importantes cargos que Frei Sampaio exercera na Ordem: foi ali guardião, secretario da provincia e de final. Tinha ainda o titulo de prigrador da Capella Real, examinador da mesa de consciencia e ordens, censor episcopal e depuado da hujia da Cruzada, merecendo, pelo seu saber e graças a repercussão desse saber no estrangeiro, a nomeação de socio correspondente da Academia de Letras de Munich. Por sua vez José Tito Nabuco de Araújo (2) lembra outros cargos por elle exercidos: confessor de ecclesiasticos, lente de theologia, mestre de eloquencia sagrada, secretario da visita geral, capellão mór de S. A. Real, theologo da nunciatura e guardião do convento do Senhor Bom Jesus da Ilha.

Foi orador eloquente. Ramal Galvão, na obra citada, affirma ter elle, estilo majestoso, profundidade de ideas, frase fructuosa e rica de imagens, doutrinas seguras e expostas com clareza, vigor da dialectica como digno continuador de Frei São Carlos e, na opinião dos contemporaneos, superior a este. Pens é que os seus discursos se tenham perdido quasi todos. Ramal Galvão refere-se com entusiasmo, ao sermão da 1ª Dominica do Advento, pregado em 1811 na Capella Real, ao panegirico de São Francisco de Paula, recitado, em 1861, ao sermão de acção de graças em memoria dos dias 14 de Agosto e 15 de Setembro de 1829; á oração fúnebre do Cardeal Calcepi, nuncio apostolico e seu grande amigo; e ao sermão de acção de graças solemnizada pela corporação dos orrives do Rio de Janeiro, em virtude do restabelecimento da saude do Imperador Pedro I. José Tito Nabuco de Araújo, cita outro sermão de graças — o de 7 de Março de 1822, pela prosperidade da Paiz, recitado, na Capella Real. Falei ali o patriota já envolvido nas lutas da independencia e já victorioso na queda do Pico, Começou recordando a chegada de Dom João VI, "cuja presença foi o escudo da salvação desta vastissimo continente ameaçado pelas alterações do thermostero politico da Europa", pois "os ferros coloniais começaram a cair dos nossos pulsos; e a transição do commercio estagnado e miseravel sistema do monopolio, os estrangeiros procuraram a nossa amizade, trazendo-nos as riquezas da litteratura, das sciencias e das artes; firmaram-se os laços da nossa uniao com Portugal e passaram a ser considerados na grandeza das nações em uma paiz, o Brasil elevado ao grão das monarchias, adquiriu o direito indispensavel de effectuar para o futuro a majestosa perspectiva da soberania. Tyro ou de Coryntho pela abundancia de suas riquezas".

Pouco tambem dar noticia de outras orações de Frei Sampaio, publicadas no seu *Jornal Regulador Brasileiro*, numeros 14, 15 e 21. A primeira, gratulatoria pela aclamação de Sua Magestade Imperial, recitada o Convento de Santo Antonio, em presença de SS. MM., está cheia de louvores á resolucao de Pedro I em favor da independencia, para a qual elle, Frei Sampaio, concorre com o seu esforço, com a sua palavra, com a sua acção, com os seus escriptos e com os seus soffrimentos. A segunda, recitada na Matriz da Candelaria, ainda sobre a aclamação de Pedro I. A terceira, na Capella Imperial sobre a eacração do Imperador, terminando com estas palavras: — "O Imperio do Brasil será inabavel. Quem duvidar venha fazer a experiencia; e o volitarí confusão ou ficará no campo de batalha. Um povo que combate pela sua independencia é um povo de heróis".

Esta vez pregava sobre os costumes da

...o primeiro sobre a interesse "da uniao dos brasileiros com os honrados portugueses europeus" para acabar com a desconfiança existente, pois entre os portugueses muitos eram dignos de nossa estimação, por considerarem o Brasil como sua patria; o segundo, sobre a idea da Republica em vez de Monarchia Constitucional. E' deste ultimo artigo o trecho que se segue:

"Quando venos, no *Contrato Social* do illustre cidadão de Genebra, o que elle diz sobre o governo republicano, observando que entre todos seria o mais bello si houvesse no mundo um povo de Deuses, não nos podemos convencer que hajam pessoas de senso que concebiam este projecto e que nos queiram offercer a utopia de Thomas More ou a metaphysica da Republica de Platon, quando todos esperamos ver uma monarchia constitucional. Não é preciso mostrar, com archotes, a distancia em que nós, os annos longe dessas virtudes austeras que fazem o solido cimento das monarchias".

Como se vê, não era por frequencia das suas sentenças liberais que Frei Sampaio combatia a Republica, mas sim pela frequencia da nossa civilização no momento.

O segundo numero do *"Regulador Brasileiro"* publicou novo artigo contra o systema republicano, um outro sobre a necessidade de reunião das Cortes para o estabelecimento do novo systema constitucional; e um terceiro sobre as responsabilidades dos deputados para com a Nação evitando-se a eleição de representantes ambiciosos, que promettem o que não podem dar. Dizia Frei Sampaio:

"Não escolher representantes na classe daqueles homens que são theoreticamente fecundos em plano, e que raras vezes são felizes na applicação dos meios necessarios para o realisar. Nem tão pouco na hierarchia daquelles que só têm probidade, mas nem conhecimento nem experiencia".

O terceiro numero do *"Regulador Brasileiro"* occupou-se da organização dos poderes executivo e legislativo. Ainda não estava proclamada a independencia, a 14 de agosto de 1822, e M. Frei Sampaio cogitava de dar os traços relativos á divisão dos poderes e de mostrar a necessidade de sua existencia, preparando o terreno para o momento opportuno. Esse n.º do jornal continha outro artigo de refutação ás ideas anti-monarchicas e de defesa de Pedro I dos ataques do *Correio do Rio de Janeiro*.

No quarto numero, de 14 de agosto, Frei Sampaio insistia na divisão dos poderes politicos e perguntava qual seria a sorte do Brasil si o Corpo Legislativo visse a esquecer-se das attribuições devidas ao Augusto Chefe do Poder Executivo. Nem o poder absoluto do Imperador nem o dominio exclusivo da Assembléa Legislativa.

No quinto numero, de 21 de agosto, effortou-se Sampaio por, demonstrar, a brilhante perspectiva de uma monarchia constitucional. No sexto transcreveu opiniões de publicistas sobre a nação e o voto. No sétimo e oitavo, de 4 e 11 de setembro, continham o estudo sobre a nação e o voto. No nono, publicado a 18 de setembro, ainda discutia questões constitucionales, mas dando o grito de alarme contra as pretensões de Portugal e da direita aliada, com phrases como estas: — "Os batalhões do Rio mostraram um só deito a divisão auxiliadora... Os brasileiros são muito politicos, mas generosos como anizes; são afideis, insulzados, são formidaveis e leem a vingança ao infinito".

No decimo numero, Frei Sampaio propoz re a demonstrar que o Brasil não estava em circumstancias de temer as ameaças das Cortes Portuguezas. No decimo primeiro estudou o papel de Pedro I na proclamação da independencia do Brasil. No decimo segundo respondeu a um senhor Campelo, que dissera haver Pedro I usurpado o titulo de Regente do Brasil, cabendo inato nas mãos de uma barba fiação. E disse: — "E' preciso que o desculhem. O poder honra quem o cabeça ou por outro modo foi ferido por algum ramo de ar envenenado". Foi isto no momento em que muito se falava na reconquista e na vinda de navios portuguezes — "dizem-nos e de algumas do outro mundo para nos mettermos debaixo do juço". Commentario de Frei Sampaio: — "Historia! Si não de vir amanhã, melhor seria que apparecessem hoje!". O numero, decimo terceiro, de 16 de outubro, ainda occupou-se dos planos de re-colonização. Os numeros decimo quarto e quinto publicaram orações de Frei Sampaio sobre a aclamação de Pedro I. O decimo sexto tratou da influencia que tem, sobre a segurança das monarchias, a uniao dos imperantes com o povo, uma vez derubada a barreira que os separa — o absolutismo. Não era, pois, o franciscano um homem que vivesse com a cerviz curvada ante os poderes, pois que, curvava, no seu jornal, o absolutismo e aconselhava a uniao ao Monarcha com o povo. Esse conselho foi repellido em artigo ao numero dezesseis do *Regulador Brasileiro*.

No numero dezeto, o frade jornalista aprofundou a maneira de concluir a representatividade e a dignidade do povo em uma monarchia constitucional. Nos numeros deznove e vinte, sempre liberal, deixou evidentes os obstaculos que encontravam no caracter dos brasileiros aquelles que pretendessem desorientar o sistema monarchico — constitucional. O numero vinte e um publicou o sermão da Capella Imperial sobre a sagração de Sua Magestade. Finalmente, nos numeros 22 a 24, incluiu Frei Sampaio estudos sobre a constituição que devia ser adoptada no Brasil e reflexões sobre a vida constitucional, sempre preocupado em excluir e por de parte qualquer idea de absolutismo ou outra que não fosse a da divida e harmonia dos poderes constitucionales.

O rapido resumo dos assumptos tratados nos trinta e quatro numeros do jornal de Frei Sampaio, deixa claro o seu pensamento constante em favor da monarchia constitucional, organizada com poderes harmonicos, dentro do regimen representativo, escolhidos os elitos do povo entre os homens capazes de uma obra de construção no momento em que a acção demolidora já não era necessaria, si é que uma campanha simplesmente demolidora pôde ter utilidade em qualquer tempo. Frei Sampaio foi, portanto, um dos grandes jornalistas da independencia. E não cessou, com o desapparecimento do *Regulador Brasileiro*, a sua acção jornalística, porque escreveu, ainda, de 1823 a 1825, no *Diario Fluminense* orgão do Governo) (3).

Fundado para oppor-se ás ideas do *Reverendo Constitucional Fluminense* e para contra a propaganda dentro dos limites da monarchia constitucional, o *Regulador Brasileiro* recebeu auxilios da maçonaria, tendo sido Frei Sampaio, por sua superior cultura acadêmica

Basilio de Magalhães, o verdadeiro e unico director mental desse jornal, embora ao seu lado figurasse como redactor Antonio José da Silva Loureiro. Frei Sampaio tinha o apoio do elemento moderado. Varias correntes dividiam o povo brasileiro, embora convergindo todas para a independencia: a absolutista, a republicana e a moderada ou monarchico constitucional. A mais forte era exactamente a que combatia os elementos extranhos, condemnando o absolutismo, mas não querendo chegar até a Republica. Não era conservadora, desde que não se propunha a conservar o absolutismo. Trabalhando pela independencia com a monarchia constitucional, evidentemente obediencia a uma orientação liberal, com todas as suas consequências de garantia de direitos, de divisão de poderes e de representatividade popular. A noticia da materia continha nos trinta e quatro numeros do *Regulador Brasileiro*, deixa claro que Frei Sampaio estava filiado a essa corrente. Quem a dirigia, do alto, era José Bonifacio, captando energias, dispersas, de modo a evitar que a luta pudesse resultar a anarchia. Já não ha hoje quem negue ao Patriarcha esse papel superior de coordenar esforços e bem orientados...

Pois bem, o grande José Bonifacio, que bem sabia qual era o valor no momento, da propaganda pela imprensa, deu ao jornal de Frei Sampaio o apoio e as ideas por elle sustentadas e o applauso do governo de Pedro I, expedindo a *Regulador Brasileiro*, de 1822 e 1823, que combatiam José Bonifacio: mas nenhum d'elles merecia a distincção especial conferida ao *Regulador Brasileiro*, de Frei Sampaio, e constante da portaria de 5 de agosto de 1822, quando apenas dois numeros haviam sido publicados. A portaria em um numero 83, na collecção de decadas daquelle anno, e esta tambem publicada no *Jornal do Commercio* do centenario de 1822, pag. 14 e col. neste termo:

"J. A. Real o Principe Regente, tomando em consideração a utilidade que resultaria a este Reino do Brasil da publicação dos periodicos e outros escriptos, nos quaes não só se offereçam ao publico elementos de instrução e armas para se destruírem os abusos conhecidos até aqui na condução publica, mas tambem se enftuam com argumentos energicos e patrióticos os principios desorganizadores e oppositos aos verdadeiros interesses da grande causa do Brasil; e reconhecendo-se ter entre elles um lugar muito distincto, o novo periodico, denominado *"Regulador Brasileiro-Luso"*, publicando nesta cidade: Maná, pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, remetter ao governo da Provincia de... os exemplares incluídos do 1º e 2º numeros do referido periodico, a fim de que o mesmo Governo, quando interalado dos importantes objectos de que se tratam, dirigidos ao estabelecimento de uma Monarchia Constitucional como firme penhor de segurança publica, e a sustentação da dignidade e os interesses deste Reino, não só facilite a sua circulação pelos povos da dita Provincia, mas promova pela parte que lhe toca a sua subscrição voluntaria na forma annunciada nos respectivos prospectos. — *Palacio do Rio de Janeiro, em 5 de agosto de 1822.* — José Bonifacio de Andrada e Silva".

Esta importante e significativa portaria, justificada perfeitamente a opinião de Arthur Cerveira Mendes, publicada no *Jornal do Commercio* de 9 de Setembro de 1918: — "Patriota que, por si só, fez uma epocha". Assim, Frei Francisco de Santa Theresa de Jesus Sampaio, que, segundo o medico Dr. José Mauricio Nunes Garcia, "possuia uma das mais impressionantes formações cranianas do Brasil, prestou-se a todos os systemas cranioelectricos melhor do que nenhum dos que ha podido ver" conseguiu, pelo seu saber e pelo seu ponderado criterio democratico, merecer do proprio Pedro I o elogio official ás suas ideas liberais e a consagração do seu cateter patriótico em favor de uma solução que fosse ao mesmo tempo democratica, quanto ás doutrinas e estrema ahiçada, e conservadora, quanto á extensão da injunção nacional.

A proposito da "impressionante" organização cranica de Frei Sampaio, convém dizer que era realmente um homem de grande porte, estatura elevada, robusto. Basilio de Magalhães disse ser elle de "visão corporea". O relato que o Instituto Historico possui e que Affonso Taunay reproduziu no livro *"Grandes Vultos da Independencia"*, não o mostra exactamente como um homem forte. Um necessitante francez que esteve no Rio no tempo do D. João VI, no livro que Felix Tauche traduziu e annotou (4), disse o seguinte:

"Meu commercio lá tem e rendia-me mais do que o meu trabalho de facticeiro, o que despretava a inveja de muita gente. E' que eu tinha creado, realmente um ramo inteiramente novo no commercio; e, se bem que houvesse outras lojas como a minha, nenhuma estava tão sortida. A minha clientela compunha-se, em grande parte, de ecclesiasticos, os quaes, ás vezes, até conversavam comigo e nunca saham da loja sem me comprar qualquer coisa. Chegava a receber a visita, e isso foi uma grande honra para mim, do Padre Saint Paulo (Frei São Paulo), que era o homem mais sabio do Brasil e chefe superior de todos os conventos do Reino. A sua categoria era a de um archiepo, andando sempre, acompanhado por quatro frades que lhe faziam cortejo. Elle assim me falou ao entrar: — Eu sou muito dos francezes, porque são homens esclarecidos."

Escolheu na minha loja diversos objectos, que distribuiu entre as pessoas que o acompanhavam. Fez-me, além disso, varias perguntas sobre a natureza, o preço e a proveniencia das minhas mercadorias, e — isso tudo fazendo-me em francez. Deixou-me sorindo e passou-me a mão no rosto. Logo que elle se retirou, toda gente correu á minha loja. O Sr. Lebranc em primeiro lugar, para saberem o que havia dito o Reverendo, porque todos os francezes o veneravam. O Reverendo Saint Paulo, embora fosse muito geado, era bem feito de corpo. Tão geado, que, soinho chegava para me encher a loja".

O trecho transcripto do livro traduzido do negociante francez, não serve apenas para confirmar a noticia de que Frei Sampaio era homem corpulento. Daí nos tambem uma idea do seu prestigio e do seu feito democratico, passando até gozar de popularidade. Voltando á sua campanha de jornalista, gente accionista que, ella lhe deu alegria

como a da portaria baixada por ordem de Pedro I, deixando tambem desaboreos, o combatido com violencia justamente porque os adversarios se sentiam diminuidos pela força dos seus principios e pela logica dos seus argumentos. Teve ainda o desagrado de ver-se accusado e collocado como réo de uma patriótica na loja maçonica a que pertencia — a denominada *"Commercio e Artes"*, no momento reunida ás outras duas — *União e Tranquillidade e Espiranga de Nietheroy*. Foi mesmo orador da sua loja; mas, nem isso nem os serviços já prestados á causa da independencia desde o Pico, evitou a humilhação a que o submeteram os irmãos da maçonaria. Conta Manoel Joaquim de Menezes (10) que as lojas queriam a monarchia constitucional, marcando-se na 14ª reunião, a 2 de Agosto de 1822, a data de 12 de Outubro para a aclamação. No mesma reunião que um irmão, cujo nome não é citado, condemnou as doutrinas politicas do *Regulador Brasileiro* "impresado sob a protecção da loja e que, em vez de ser orgão de nossas opiniões, conforme os principios adoptados, era subversivo desses mesmos principios, pretendendo induzir doutrinas anticonstitucionales". Propunha esse irmão que se intimasse Frei Sampaio a não proseguir naquella tarefa, e, a intimação, foi resolvido devolver os numeros do jornal, marcando-se a sessão de 23 de Agosto para o comparecimento de Frei Sampaio como réo...

Compareceu e teve assento entre columnas. Defendeu-se dizendo que laes artigos não eram da sua convicção, mas remettidos por pessoa a quem devia respeito e consideração, não podendo negar a inserção. Não mais publicaria essa collaboração e daria no proximo numero a sua opinião sempre favoravel ás doutrinas liberais sustentadas ate no pulpito, apesar das ameaças que recebia. Logo, como presidente interino, fez ver a Cadeia que elle estava marchando "fora dos traços da equidridia e do compasso e que a Assembléa não admitia a explicação como justificação e sim como satisfacção; e de tanto melhor agrado quanto era attendivel o projecto que fizera de abandonar aquella peritua correspondencia e de escrever segundo os seus verdadeiros sentimentos". Leu convicção de não ir a esquecer-se do escandalo que lhe havia causado o irmão Sampaio e a constracção com elle, dando-lhe o abraço e o vaculo fraternales. Assim foi feito a Frei Sampaio referido de entre columnas para retornar o seu lugar costumario, como réo purgado, mas não absolvido.

Em outra reunião da maçonaria agradeceu Sampaio, a maneira pela qual foi tratado. Não menos é o que diz Manoel Joaquim de Menezes na obra citada. A verdade, entretanto, é que não podiam ser subversivas, as ideas do artigo censurado, uma vez que em nenhum dos trinta e quatro numeros do jornal escrevera Sampaio qualquer coisa que pusesse contrariar o programma maçonico de forma de governo monarchico-constitucional. Até 3 de Agosto, data da censura, dia da do-municação, só haviam sido postos em circulação seis numeros do *Regulador*. No primeiro, já vimos que sahiram dois artigos: um, sobre a necessidade de acabar com as desconfianças "entre brasileiros e portuguezes dignos de estimulação por considerarem o Brasil como sua patria"; outro contra a idea republicana. No segundo, sahiram tres artigos: um, contra a propaganda republicana; outro sobre a necessidade da reunião das Cortes para o estabelecimento do novo systema constitucional; e o ultimo sobre a escolha de deputados não ambiciosos.

Não parece que, para a maçonaria, cuja doutrina era a de monarchia constitucional, laes artigos pudessem ser considerados como subversivos, a menos que, no fundo, os lemos revoltados fossem apenas republicanos e fanáticos. Homens de grande valor — *Pho-que le plus acient du Brasil* — como esse o visitante francês Gendrin (11), é natural que Frei Sampaio tivesse inimigos invejosos dentro da propria maçonaria, dispostos a humilhá-lo. Timido ou de timidez moral a ponto de nunca saber sózinho, não teve Sampaio a energia necessaria para repelir a afronta. Cedeu, desculpou-se e attribuiu a outrem a autoria do artigo. Quem seua então o autor? José Bonifacio? O proprio D. Pedro? Não se sabe senão que era alguém "a quem o frade devia respeito e consideração".

Affirma ainda Manoel Joaquim de Menezes que Frei Sampaio vingou-se mais tarde "cependo com falsidade, em juizo, contra seus amigos da maçonaria e dizendo que fora ameaçado com punhaes para desdizer-se das doutrinas do *Regulador Brasileiro*, o que fizera coacto, para salvar a vida; mas que, accoado com Alves Branco, este o convenceria de perjurio, apresentando o discurso de sua propria leitura, recitado em assembleia maçonica onde se apresentara para agradecer as maneiras fraternales com que fora admoestado. Não na argumentação que basta para convencer. Timorato, poderia ter escripto o discurso de agradecimento tambem sob coacção...

Seja como for, tenham ou não razão os historiadores que o accusam, o certo é que Frei Sampaio, no pulpito e na imprensa, foi grande, foi dos maiores vultos da Independencia do Brasil desde que, com a partida de D. João VI e com o chamado de D. Pedro, começou para nós a era das lutas, contra o plano da reconquista de um paiz já habitado e a vida do Nação e já elevado á categoria de Reino. Para o Pico contribuiu Frei Sampaio com o seu prestigio, o seu saber e a sua attitud decisiva de nacionalista. Varias reuniões foram realizadas na sua cella (Convento de Santo Antonio), frequentada pelo proprio D. Pedro. As reuniões que o Club de Resistencia realizava na casa de José Joaquim da Rocha, á rua da Ajuda n.º 127, Frei Sampaio estava sempre presente e era dos que mais se interessavam em evitar que D. Pedro partisse, chamado que fora a Portugal. José Clemente Pereira em discurso pronunciado a 14 de Junho de 1841, quando ministro da guerra (12), declarou que os primeiros que se lembraram de pedir a D. Pedro que ficasse, foram José Mariano de Azevedo Coutinho e José Joaquim da Rocha. Os outros membros do Club de Resistencia eram Frei Sampaio, França Miranda, Antonio Menezes Vasconcellos de Drummond, coronel Francisco Maria Cordilho de Barbedo (depois Marquez de Jacarépaguá) e Brigadeiro Luis Pereira da Nobrega. Frei Sampaio foi quem redigiu a representação dirigida ao Principe Regente. Mais ainda: no dia 7 de Janeiro, em reunião realizada na rua do Cano (hoje Sete de Setembro), para approvar a minuta do discurso que José Clemente Pereira devia ler ao Principe, justificando, em nome da maçonaria, a petição vana o Pico, foi preciso, em Frei Sampaio a emendação com França Miranda para motorer approvação (13).

São estes os ligeiros dados que pude colher sobre a vida e acção desse homem extraordinario, e mais notavel orador sagrado do seu tempo, julgado mesmo superior ao seu mestre Frei São Carlos: um dos mais dedicados collaboradores da nossa independencia de facto, traduzida pelo Pico; redactor da representação que pedia a permanencia do Principe no Brasil; jornalista dos mais brilhantes na epocha, discutindo questões que se prendiam ao plano de uma organização politica capaz de conciliar a monarchia e a democracia, dentro do regime constitucional; homem de ideas largas e liberes tendentes a annullar os pruridos republicanos da epocha; espirito culto e adentado, mas ponderado e calmo, sempre orientando a opinião publica de modo a mantê-la a igual distancia dos dois partidos extremados — o republicano e o absolutista, sem prejuizo da campanha contra o adversario comum — o partido portuezo, com a trepa do seu lado; talento, cujo fama ultrapassou as fronteiras do paiz e foi repercutir nos circulos litterarios da Europa; patriota que não media sacrificios em favor do novo Brasil; hoje Nação grande e unida, justamente porque na epocha de sua formação encontrou homens da envergadura de Frei Sampaio dirigindo a opinião...

Justissima é a homenagem que hoje lhe prestamos. Ella vale muito como acio do justica do Instituto que ha noventa e dois annos vem se dedicando ao estudo da historia patria, sem interrupção nem desfalecimentos, através algumas guerras brasileiras dedicadas á obra util de recordar o passado, para exemplo do presente e garantia do futuro. Lamentavel é que a comemoração de tão insigne brasileiro não tenha podido ter o tributo merecido, para ser digna do Instituto que a promoveu e do grande morto de 13 de Setembro de 1830.

A morte de Frei Sampaio "produziu magua das mais profundas na sociedade do tempo". No artigo que Arthur de Cerveira Mendes publicou no *Jornal do Commercio* de 9 de Setembro de 1918, está dito que junto ao naufragio de Frei Sampaio reuniram-se os grandes vultos do Rio; e, quando se lhe ia dar a sepultura, Domingos José Gonçalves de Magalhães leu uma poesia.

São dessa poesia estes versos:

Ainda hoje'o vi no pulpito elevado,
Com voz e tom harmonioso,
De Deus cantando o nome sublimado:
Ainda hontem nos pintou, triste e choroso
A dor da bellissima Maria
Ao ver morto seu filho, E, Deus piedoso,
Ainda hontem, Summo Deus, assim dizia:
— "Eu sou feito de pó, de vapores,
Breve me cobrirá a terra fria."
Profeta foi... Já hoje nos horrores
Da negra sepultura a paz descansa,
O mestre, o exemplar dos oradores.

Tem grande valor o depoimento de um contemporaneo. Melhor deve ter o de um adversario, principalmente quando esse adversario é dado como victima. Dizem os historiadores que Sampaio, com o seu depoimento, concorreu para a perseguição movida por José Bonifacio contra Léo e Januario.

Pois bem, o Conego Januario da Cunha Barbosa foi o autor do necrologio de Frei Sampaio, publicado nove dias depois da morte do franciscano illustre (14). O necrologio não está assignado, mas foi aproveitado pelo *Oesteiro Brasileiro*, que o attribue ao Conego Januario (15).

"O Rio de Janeiro acaba de perder um homem de letras que a natureza dotara de grandes talentos e um continuado estudo aperiçorádo, a ponto de honrar a litteratura brasileira, fazendo conhecido o seu nome no mundo litterario. Frei Francisco de Santa Theresa de Jesus S. Paulo já não existe; a morte o arrancou dos seus livros, no gabinete em que ha muitos mezes não encontrava outra consolação ás magoas que soffria, a não ser lendo e meditando os escriptos dos grandes sabios que compunham sua livreria."

O trecho em que Januario se refere ás qualidades de orador de Frei Sampaio já foi transcripto e lido ha pouco. Vê-se que o redactor do *Diario Fluminense* evitou referir-se á acção politica e patriótica do seu adversario, embora declarando que deviam "cessar quaisquer rivalidades ou desunhões, quando á justiça clama sobre a campã deste distincto brasileiro, que honremos o seu merito litterario, até para emulação dos que seguem a gloriosa carreira das letras."

Não quiz evidentemente eloiar a acção politica do adversario e fez apenas justiça ao seu merito de homem de letras e orador sagrado, de proposito esquecendo a acção do patriota. Em todo caso, qualifiquemos de distincto brasileiro e disse que elle honrou a religião e a patria. Se honrou a patria e se foi distincto brasileiro; se ás rivalidades e os sentimentos permitiram a Januario deixar escapar essas expressões verdadeiras, no momento mesmo em que fugia á apreciação de homem politico, bem pôde a posteridade avaliar o grão do patriotismo do grande franciscano, que orientava e dirigia uma corrente liberal diversa da seguida por aquelle outro herói da nossa independencia...

Em companhia do nosso inscanevel Max Fleiuse visitei hoje a cella de Frei Sampaio, no Convento de Santo Antonio, depois da missa allí rezada por alma do grande franciscano. O seu tumulo já não existe: muitos annos depois de sua morte, a urna foi retirada para servir de modelo a uma nova, perdendo-se na vista do artista-operario a quem fôra entregue e que fallou pouco depois. Não ha, pois, noticia dos restos mortaes desse notavel brasileiro, a cuja obra nacionalista o Instituto Historico presta hoje a homenagem devida. E' justo que, passados cem annos, nos outros, com a necessaria imparcialidade, apreciando os factos sem paixão e sem ideas preconcebidas, por estudação nas suas causas e nos seus effectos facemos a justiça de reconhecer a excellência da obra de Frei Sampaio e proclamamos o bene-merito da patria, por ter concorrido, com o seu talento, e seu saber e a seu fe religioso, para o trabalho ingente da organização liberal e da independencia de um paiz que proclamava a sua independencia em meio da correnteza de ideas que confundiam para o mesmo objectivo, mas por processos diferentes, que bem poderiam ter levado o paiz á anarchia e daí ao absolutismo, traduzido pelo despotismo, se não chegassem a ser o desmembramento, o esphacelamento...

Os brasileiros de hoje, passados cem annos dos successos que estamos comemorando através os actos e palavras de Frei Sampaio, devem lançar uma vista dolhos sobre o mappa do Brasil, proclamar a benevolencia dos que naquella epocha conseguiram manter a unidade da patria e pedir a Deus que, no presente e no futuro, nos dê homens da envergadura de Frei Francisco de Santa Theresa de Jesus Sampaio

- homens capazes de continuar e aperfeiçoar a obra feita, como de manter a conquista do paiz e uniao, da liberdade e de progresso, de ordem e de justiça feita pelos nossos antepassados... (Calouste Palmas).
- (1) — *Grandes vultos da Independencia* — Revista do Instituto Historico — vol. 37 — II Parte.
- (2) — *Revista do Instituto Historico* — vol. 37 — Parte II.
- (3) — *Historia da Litteratura Brasileira* — Vol. I — Page 222.
- (4) — *Diario Fluminense* (do Governo) — 22 de Setembro de 1830.
- (5) — *Revista do Instituto* — O pulpito no Brasil — Revista do Instituto — Tomo 82 — Volume 146.
- (6) — *Os Jornalistas da Independencia* — Revista do Instituto Historico — Tomo 82.
- (7) — *Max Fleiuse* — *Fazendas de Historia*.
- (8) — *Jornal do Commercio* de 31 de Agosto de 1930.
- (9) — *Historia da Maçonaria no Brasil*.
- (10) — *Affonso d'E. Taunay* — *Grandes vultos da Independencia*.
- (11) — *Jornal do Commercio* do Centenario (1922) — Page 11.
- (12) — *Alberto Souza* — *Os Andrades* — Vol. II — pag. 350.